



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 096/2018 – de 20 de Março de 2018

### (Cancela a jornada suplementar concedida à servidora Maria Marta Ribeiro)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

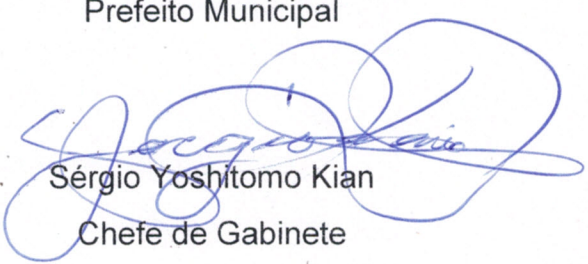
- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 20 de Março de 2018, a jornada suplementar concedida pela Portaria nº 040/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, retificada pela Portaria nº 076/2018, de 1º de Março de 2018, à servidora **Maria Marta Ribeiro**, matrícula 1638, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

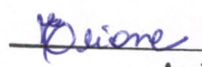
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2018.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/03/18, Edição nº 1237

  
Assinatura